



Solução de Escola Remota

Universidades

Gestor: José Leal

Telefone: 96 740 40 42

Email: jose-l-leal@telecom.pt

Data: 15 de Abril de 2020

Esta proposta e seu conteúdo são propriedade intelectual da MEO, protegida nos termos do Decreto-Lei Nº 63/85, de 14 de março – Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos. A divulgação, transcrição ou reprodução desta proposta não é permitida sem prévia autorização, por escrito da MEO. A Proposta é confidencial e de circulação restrita, a quem a mesma se destina, que terá o direito de a utilizar apenas para os fins acordados com a MEO.

Esta proposta está escrita ao abrigo do novo Acordo Ortográfico.

MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.

Sede: Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 40, 1069-300 Lisboa - Portugal





Índice

Índice	2
Solução proposta	3
1. Sumário Executivo	3
2. Solução Proposta	4
2.1. Descrição da solução.....	4
2.2. Equipamento portátil LEAP T304	5
2.3. Equipamento portátil LEAP W501	6
2.4. Router 4G com Conectividade	6
2.5. Entrega da solução	7
2.6. Vantagens da solução	7
3. Condições Financeiras	8
3.1. Preço da Solução Proposta	8
3.2. Condições de Faturação e Pagamento	8
3.3. Duração do Contrato.....	8
3.4. IVA.....	9
4. Condições Gerais de Fornecimento	9
4.1. Efeitos da Adjudicação	9
4.2. Cessação Antecipada de contrato	9
4.3. Subcontratação.....	9
5. Disposições Finais	10
5.1. Prazo de validade da proposta.....	10
5.2. Confidencialidade e Sigilo.....	10
Apêndice – Dados Pessoais	11



Solução proposta

1. Sumário Executivo

A Solução de Escola Remota para as Universidades é fornecida com computador e conectividade, que permite aos alunos tirar um maior proveito das aulas.

O computador tornou-se o equipamento essencial para o contacto entre alunos, colegas e professores, permitindo estudar de uma forma cómoda, simples e interativa.

A presente proposta, para além das vantagens funcionais, técnicas e operacionais associadas à solução preconizada, apresenta um investimento otimizado com os valores referidos no Capítulo 3. Condições Financeiras.

Estamos, naturalmente, à V. inteira disposição para qualquer esclarecimento que entendam por conveniente.



2. Solução Proposta

Vivemos atualmente num contexto de Emergência nacional, em que devido à pandemia Covid-19, perto de dois milhões de alunos portugueses estão em casa, em isolamento social, como forma de prevenção.

Neste contexto, como poderão os alunos continuar o seu percurso educativo se não possuírem Internet nos seus lares, nem os meios tecnológicos necessários?

Como farão para não se sentirem marginalizados e poderem continuar a acompanhar as aprendizagens?

O ensino à distância (não presencial) transformou-se num recurso básico essencial para dar continuidade às atividades letivas sem prejuízo para estes jovens.

Esta solução vem coadjuvar os estabelecimentos de ensino ou de apoio ao ensino, nas questões de ensino à distância que surge desta grave situação, nomeadamente na mitigação das desigualdades derivada dos alunos que não têm Internet e os meios tecnológicos que lhes permitam ter acesso às aulas remotas e fazer as atividades propostas.

A Solução de Escola Remota permite que toda a comunidade educativa, sem exceção, esteja unida numa só rede, apesar de fisicamente separada.

2.1. Descrição da solução

A Solução de Escola Remota para as Universidades providência aos alunos e professores computadores e conectividade para desempenho das suas atividades escolares.

Permitindo a partilha de recursos, discussão de ideias e colaboração à distância, a solução é constituída por:

- Portátil adequado à faixa etária
- Router 4G e 50 GB/mês de internet móvel



Segue-se a descrição de cada componente da solução.

2.2. Equipamento portátil LEAP T304

Concebido especialmente para o ensino

- Sistema Operativo: Windows 10 Pro
- CPU: Intel® Celeron® N4000
- RAM: 4GB LPDDR4
- Armazenamento: 128GB SSD (M.2 2280)
- Display: 11.6" TN HD 1366x768, Anti reflexo
- Conectividade: Wi-Fi 802.11 ac 2x2, BT 5.0
- Câmara: Rotativa 2MP
- Peso 1,25kg
- Dimensões 305 x 201.5 x 19.9~24 mm
- Garantia: 1 ano



Nota: Limitado ao stock existente. Este equipamento poderá ser substituído por outro modelo similar



2.3. Equipamento portátil LEAP W501

Concebido especialmente para o ensino

- Sistema Operativo: Windows 10 Pro
- CPU: Intel® Celeron® N4000
- RAM: 4GB LPDDR4
- Armazenamento: 128GB SSD (M.2 2280)
- Display: 14" TN HD 1366x768, Anti reflexo
- Conectividade: Wi-Fi 802.11 ac 2x2, BT 5.0
- Câmara: 1MP
- Peso 1,7kg
- Dimensões 347 x 237 x 24.3 mm
- Garantia: 1 ano

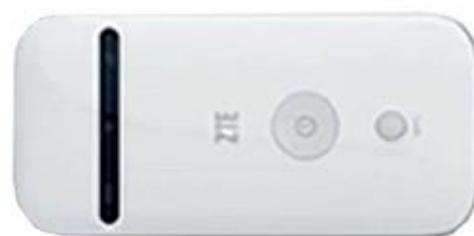


Nota: Limitado ao stock existente. Este equipamento poderá ser substituído por outro modelo similar

2.4. Router 4G com Conectividade

Router 4G

- Velocidade máxima de download: Até 150 Mbps
- Velocidade máxima de upload: Até 50 Mbps
- Até 32 utilizadores em simultâneo
- Sem fios para utilização em qualquer lugar
- Autonomia em stand-by, até 6h23



Conectividade

- 50 GB/ mês de Internet Móvel com 3 de meses de acesso incluídos





2.5. Entrega da solução

A entrega dos packs da solução será centralizada no Cliente.

2.6. Vantagens da solução

- Garante a continuidade da aprendizagem à distância, num ambiente rico em tecnologia, facilitador da aprendizagem, do trabalho colaborativo e da partilha de ideias.
- Promove a igualdade de acesso a uma educação de qualidade.



3. Condições Financeiras

Apresentam-se de seguida as condições comerciais para a solução proposta.

3.1. Preço da Solução Proposta

Descrição	Valor Unitário
PACK BASE	
<u>Pack LEAP T304</u> Equipamento Portátil + Router com Conectividade (50 GB/mês por 3 meses)	352,00 €
<u>Pack LEAP W501</u> Equipamento Portátil + Router com Conectividade (50 GB/mês por 3 meses)	381,00 €

3.2. Condições de Faturação e Pagamento

No âmbito da presente proposta, a solução será faturada da seguinte forma:

- 100% do valor com a entrega da solução

O pagamento será efetuado 30 dias após a faturação.

O Cliente obriga-se a proceder à liquidação das faturas no prazo e de acordo com as modalidades nelas indicadas. Em caso de mora no pagamento de quaisquer quantias devidas, poderão ser cobrados, juros de mora à taxa legal.

3.3. Duração do Contrato

As condições apresentadas têm por base a assinatura de um contrato por 3 meses.



3.4. IVA

Os preços apresentados encontram-se em Euros e estão sujeitos ao imposto IVA, que será debitado à taxa legal em vigor no momento da sua faturação.

4. Condições Gerais de Fornecimento

4.1. Efeitos da Adjudicação

A adjudicação da presente proposta deverá ser formalizada por escrito (via correio eletrónico, fax ou carta), identificando explicitamente esta proposta.

A receção da adjudicação por parte da MEO, S.A., pressupõe a aceitação integral, por parte do Cliente, da presente Proposta e destas “Condições Gerais de Fornecimento”.

4.2. Cessação Antecipada de contrato

O Cliente reconhece e aceita, desde já, que a adjudicação da presente proposta obriga a um período de fidelização de 3 meses e que, em caso de incumprimento dessa fidelização, terá que proceder ao pagamento dos valores correspondentes às mensalidades vincendas até ao termo do referido período, ficando ainda obrigado a devolver qualquer equipamento que lhe tenha sido cedido.

4.3. Subcontratação

A MEO poderá subcontratar a terceiros a prestação de serviços incluídos no âmbito da presente proposta mantendo, todavia, a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações contratuais.



5. Disposições Finais

5.1. Prazo de validade da proposta

A presente proposta tem um prazo de validade de 30 dias, contados a partir da data de entrega.

5.2. Confidencialidade e Sigilo

A MEO garante a confidencialidade das informações obtidas pelos seus colaboradores no âmbito da negociação e implementação da solução que tenham sido fornecidas pelo Cliente, exceto se estas forem já do seu conhecimento ou do conhecimento público.

O Cliente compromete-se a respeitar o sigilo sobre a informação contida nesta Proposta ou com ela relacionada e que tenha sido transmitida pela MEO.

Para a interpretação e litígios emergentes desta Proposta será aplicável a lei portuguesa e competente o foro do Tribunal da Comarca de Lisboa.



Apêndice – Dados Pessoais

1. A utilização dos serviços que integram a Solução implica o conhecimento e, caso aplicável, a aceitação da Política de Proteção de Dados Pessoais da PT Portugal, SGPS, S.A., em vigor em cada momento, e que se encontra publicada, na presente data, em <https://www.telecom.pt/pt-pt/paginas/politica-privacidade.aspx>.
2. As Partes obrigam-se a cumprir o disposto na legislação de proteção de dados pessoais em vigor em cada momento, nomeadamente o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (“RGPD”).
3. A MEO declara que assegura a confidencialidade, bem como a privacidade dos dados alojados na sua infraestrutura nos termos e para os efeitos previstos neste Contrato e respetivo(s) Anexo(s), bem como que adota as medidas organizativas, técnicas e de segurança adequadas e necessárias à preservação da sua integridade, na medida e na extensão que as referidas medidas sejam da sua responsabilidade.
4. A responsabilidade pelo tratamento dos dados cabe, única e exclusivamente, ao Cliente, na qualidade de entidade “responsável pelo tratamento de dados”.
5. O tratamento de dados pessoais pela MEO em nome e por conta do Cliente não constitui o objeto do presente Contrato, sendo acessório à prestação dos Serviços, sem prejuízo do tratamento de dados pessoais estritamente necessário à prestação dos Serviços e sem os quais os mesmos não poderão ser prestados.
6. Sempre que, no âmbito da prestação dos Serviços, a MEO, enquanto empresa subcontratada do Cliente, tenha de efetuar operações materiais de tratamento de dados pessoais cumprirá as obrigações previstas na lei, nomeadamente, na legislação de proteção de dados pessoais referida no número 2 supra e atuará de acordo com as instruções documentadas pelo Cliente, as quais deverão estabelecer a respetiva natureza, finalidade e duração, sem prejuízo do previsto no número seguinte.
7. A implementação de medidas técnicas e organizativas específicas, quando solicitado pelo Cliente à MEO, ficará condicionada à apresentação, pela MEO, da correspondente proposta e à celebração, entre as Partes, do respetivo aditamento ao presente Contrato.
8. A MEO obriga-se, ainda, a cumprir o seguinte:
 - a) Agir de acordo com as instruções documentadas do Cliente;
 - b) Assegurar que as pessoas autorizadas a aceder aos dados pessoais assumiram um compromisso de confidencialidade ou estão sujeitas a adequadas obrigações legais de confidencialidade;
 - c) Disponibilizar ao Cliente todas as informações necessárias para demonstrar o cumprimento das obrigações previstas na presente Cláusula e facilitar e contribuir para as auditorias, inclusive as inspeções, conduzidas pelo Cliente ou por outro auditor por este mandatado.
9. O Cliente, desde já, confere autorização geral para a MEO subcontratar terceiras entidades, para efeitos do tratamento de dados pessoais âmbito do presente Contrato, comprometendo-se a MEO a informar o Cliente sempre que tal ocorra.
10. A subcontratação nos termos do disposto no número anterior não desvinculará a MEO de qualquer responsabilidade ou obrigação para si decorrente do Contrato, sendo integralmente responsável pelo cumprimento das obrigações de qualquer subcontratado.
11. A MEO garante que qualquer entidade por si subcontratada cumpre toda a legislação e regulamentação aplicável à atividade prosseguida e que está e estará na posse de todas as autorizações, licenças e/ou aprovação que, nos termos da lei e regulamentação lhe sejam aplicáveis, e se mostrem necessárias para a prossecução da sua atividade, bem como para o cumprimento das obrigações decorrentes do Contrato.
12. O Cliente, no que respeita especificamente a dados pessoais relativos ao(s) seu(s) representante(s) (entre os quais, gerentes, procuradores, Administradores de Conta ou outros, abreviadamente designados como “Representantes”) como sejam o nome, endereço de e-mail e contacto telefónico, necessários à celebração e gestão do presente Contrato, declara que, enquanto único titular do presente Contrato celebrado com a MEO, relativamente aos dados pessoais dos Representantes, obteve previamente junto dos mesmos os necessários consentimentos para efeito de comunicações de marketing e comercialização de serviços e/ou produtos, incluindo por meios que permitam a receção de mensagens independentemente da intervenção dos destinatários, da MEO e de qualquer entidade do Grupo Altice Portugal, bem como que prestou aos Representantes toda a informação necessária e constante do número 15 da presente Cláusula.
13. O Cliente, e caso aplicável, enquanto único titular do presente Contrato celebrado com a MEO, declara, relativamente a eventuais dados pessoais de utilizadores dos Serviços, que prestou aos referidos utilizadores toda a informação necessária e indicada na presente cláusula. De igual modo, o Cliente, e caso aplicável, enquanto único titular do presente Contrato celebrado com a MEO, declara, relativamente a eventuais dados pessoais de utilizadores dos Serviços necessários para efeito de comunicações de marketing e comercialização de serviços e/ou produtos, incluindo por meios que permitam a receção de mensagens independentemente da intervenção dos destinatários, da MEO e de qualquer entidade do Grupo Altice Portugal, que obteve previamente junto dos mesmos os necessários consentimentos para efeito do previsto na presente Cláusula, bem como que prestou aos referidos utilizadores toda a informação necessária e constante do número 15 da presente cláusula.
14. O disposto no número anterior será, de igual modo, aplicável, sempre que, em sede de execução do presente Contrato, existam outros utilizadores com acesso aos Serviços.
15. No âmbito do referido nos números 12 e 13 da presente cláusula, a informação a ser prestada, inclui, designadamente:



- a) Que, quando aplicável, os dados pessoais dos utilizadores/Representantes são indispensáveis à prestação dos serviços pela MEO, sendo, em conformidade com o disposto na legislação aplicável, processados e armazenados informaticamente, destinando-se a serem tratados pela MEO no âmbito da relação contratual e, ainda, em caso de autorização, para efeito de comunicações de marketing e comercialização de serviços e/ou produtos, incluindo por meios que permitam a receção de mensagens independentemente da intervenção dos destinatários, da MEO e de qualquer entidade do Grupo Altice Portugal;
- b) Os dados dos utilizadores/Representantes serão tratados pela MEO em conformidade com a legislação aplicável, sempre que se revelem necessários para uma determinada prestação de serviços. Para efeito da comunicação e faturação, os dados de tráfego serão tratados pelo prazo máximo de 6 (seis) meses a contar da data do seu registo. Os dados de localização geográfica, perfil e/ou consumo dos utilizadores/Representantes serão tratados na medida em que sejam essenciais para a prestação dos serviços contratualizados e pelo tempo que durar a prestação, possibilitando o acesso, nomeadamente, a funcionalidades específicas dos serviços, a sugestões de conteúdos, a serviços informativos de proximidade, podendo ficar sujeitos à existência de decisões automatizadas;
- c) Por dados de tráfego, localização geográfica, perfil e/ou consumo entende-se:
- c.1. Dados de tráfego: quaisquer dados tratados para efeito do envio de uma comunicação através de uma rede de comunicações eletrónicas ou para efeito da faturação da mesma, como sejam o número ou identificação, endereço e tipo de posto do assinante; número total de unidades a cobrar para o período de contagem, bem como o tipo, hora de início e duração de comunicações ou o volume de dados transmitidos; data da comunicação ou serviço e número chamado; outras informações relativas a pagamentos, tais como pagamentos adiantados, pagamentos a prestações, cortes de ligação e avisos;
- c.2. Dados de localização: quaisquer dados tratados numa rede de comunicações eletrónicas ou no âmbito de um serviço de comunicações eletrónicas que indiquem a posição geográfica do equipamento terminal de um utilizador de um serviço de comunicações eletrónicas acessível ao público;
- c.3. Dados de consumo ou perfil: dados decorrentes da adesão e utilização dos serviços, através das funcionalidades que integram os mesmos, como sejam a visualização de canais de televisão e utilização de serviços adicionais e de outros serviços lúdicos ou informativos,
- d) Em caso de autorização, concedida no presente Contrato ou em momento futuro:
- d.1. Os dados de tráfego, localização geográfica, perfil e/ou consumo dos utilizadores/Representantes serão também tratados para efeito de comunicações de marketing e comercialização de produtos e serviços, incluindo ofertas comerciais personalizadas;
- d.2. Os dados de tráfego, localização geográfica, perfil e/ou consumo dos utilizadores/Representantes, serão também disponibilizados às empresas do Grupo Altice Portugal, para a comercialização de produtos e serviços.
- e) Nos termos da respetiva autorização legal, quando aplicável:
- e.1. A MEO conservará a gravação das chamadas telefónicas durante todo o período de vigência acordado, inicial ou sucessivo, acrescido do correspondente prazo de prescrição e caducidade, para efeitos de prova de transações comerciais ou de qualquer comunicação efetuada no âmbito da relação contratual.
- e.2. A MEO poderá gravar comunicações realizadas para o Serviço de Apoio ao Cliente, para efeitos de monitorização da qualidade do atendimento, cuja gravação será mantida pelo período legalmente previsto.
- f) Nos termos da legislação aplicável, é garantido aos utilizadores/Representantes, a qualquer momento, o direito de acesso, retificação, atualização, limitação e apagamento dos seus dados pessoais (salvo quanto aos dados que são indispensáveis à prestação dos serviços pela MEO ou ao cumprimento de obrigações legais a que o responsável pelo tratamento esteja sujeito), o direito a retirar o seu consentimento, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado, com base no consentimento previamente dado, o direito de oposição à utilização dos mesmos para fins comerciais pela MEO, bem como o direito à portabilidade dos dados, o que poderá ser feito em qualquer loja ou por escrito fazendo prova da sua identificação.
- g) Sem prejuízo das disposições que regulam a validade, a formação ou os efeitos de um contrato em relação a uma criança, no que respeita à oferta direta de serviços da sociedade da informação, o tratamento só é lícito se e na medida em que o consentimento seja dado ou autorizado pelos titulares das responsabilidades parentais das crianças, quando menores de 16 anos, exceto se outra idade vier a ser estabelecida em legislação nacional.
- h) Os utilizadores/Reclamantes podem submeter reclamações à autoridade de controlo, atualmente a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd);
- i) A MEO poderá comunicar os dados pessoais dos utilizadores/Representantes, com a finalidade do cumprimento de obrigações legais nomeadamente a entidades policiais, judiciais, fiscais e reguladoras;
- j) Que as entidades terceiras que, no âmbito de prestações de serviços, procedam ao tratamento de dados pessoais dos utilizadores/Representantes em nome e por conta da MEO, estão obrigadas, por escrito, a executar medidas técnicas e de segurança adequadas que, em cada momento, satisfaçam os requisitos previstos na legislação em vigor e assegurem a defesa dos direitos do titular dos dados (nomeadamente, a proteção da privacidade e dos dados pessoais).
16. Caso a MEO decida adotar, em conformidade com o previsto na lei, políticas de gestão de tráfego com o objetivo de, por questões de qualidade técnica, otimizar a utilização dos seus serviços, estas não irão interferir com a proteção dos dados pessoais.
17. A omissão ou inexactidão dos dados pessoais ou demais informações prestadas pelo Cliente são da sua inteira responsabilidade.